

Chave de Acesso da NFS-e

31186012247617391000151000000000000523128800235643



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

5

Competência da NFS-e

30/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

04/12/2023 15:35:14

Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

04/12/2023 15:35:13

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

47.617.391/0001-51

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO 09361190636

E-mail

-

Endereço

VINTE E DOIS, 130

Município

Contagem - MG

CEP

32070-610

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de oficineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no Termo de Colaboração 001/2022, referente ao mês de novembro de 2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 1.300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.300,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

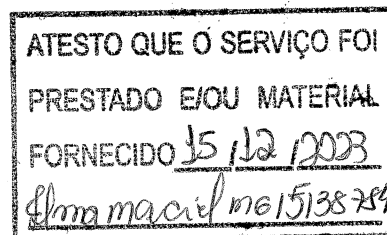
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901100



Attestado 15/12/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.617.391/0001-51**, com sede **RUA VINTE E DOIS,130, BAIRRO TROPICAL**, CEP 32..070-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 093.611.906-36, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de Setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. . Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 12/08/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

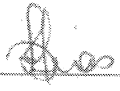
Contagem, 01 de Setembro de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA

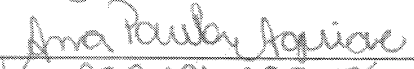
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO
CNPJ: 47.617.391/0001-51

TESTEMUNHAS:

Nome: 


CPF: 086.174.536-13

Nome: 


CPF: 060.291.365-79

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

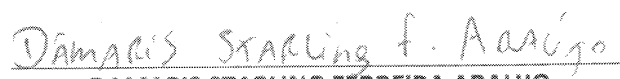
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.617.391/0001-51**, com sede **RUA VINTE E DOIS,130, BAIRRO TROPICAL**, CEP 32..070-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 093.611.906-36, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO

CNPJ: 47.617.391/0001-51

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 08617453613

Nome: 

CPF: 060.291.366-79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DAMARIS STARLING FERREIRA ARAÚJO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.617.391/0001-51**, com sede **R. VINTE E DOIS**, nº 130, Bairro Tropical, CEP: **32.070-610**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **DAMARIS STARLING FERREIRA ARAÚJO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **093.611.906-36**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:
2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
3. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
4. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
5. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
6. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

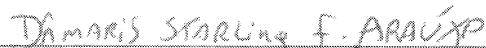
7. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
8. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
9. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
10. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de setembro de 2022.



PAULO ROBERTO DA SILVA

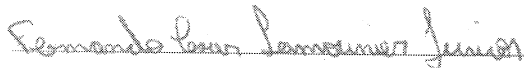
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



DAMARIS STARLING FERREIRA ARAÚJO

CNPJ: 47.617.391/0001-51

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernando Cesar Lemos Junior

CPF: 018.887.740-06



Nome: Maria Rodriguez

CPF: 074.783.786-41

DÂMARIS STARLING FERREIRA ARAÚJO

32 ANOS
TROPICAL, CONTAGEM - MG

(31) 99565-9828

DAMARISSTARLING4@GMAIL.COM

FORMAÇÃO

- 2016 - 2019 - Universidade Federal da Integração Latino-Americana - História Licenciatura - Graduada; Foz do Iguaçu - PR.
- 2012 - 2014 - Fundação de Educação Artística - Curso de Violão, Musicalização e Canto - Belo Horizonte, MG.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- 2009 - atualmente - Aulas particulares de violão e percepção musical, experiência com aulas em grupo e individual, atendendo todas as idades.
- 2022 - 2022 - Professora da disciplina Tutoria - 1º ano - Ensino médio Escola Estadual Governador Milton Campos.
- 2021 - Professora da disciplina Cultura e Saberes em Artes para o 5º ano - Ensino Fundamental - Escola Estadual Deputado Mateus Salomé.
- 2017 - 2018 - Bolsista do projeto de extensão Formação de Formadores: a história das resistências e da educação popular através das imagens murais na América Latina. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu/PR
- 2014 - 2013 - Produção e Organização
Festival de Cultura Independente de Contagem - F5 - Contagem/MG
- 2013 - Professora de Música
Escola Municipal Antônio Carlos Lemos
Escola Inclusiva - Prefeitura de Contagem/MG
- 2010 - 2013 - Instrutora de Violão Popular
Espaço do Saber - Prefeitura de Contagem/MG
- 2010 - 2011 - Instrutora de Violão Popular
Centro Cultural - Prefeitura de Contagem/MG

OUTRAS HABILIDADES

Pró-ativa
Comunicativa
Responsável
Disposta para trabalho em equipe

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO

CNPJ: 47.617.391/0001-51

Telefone: 31-99565-9828

E-mail: damarisstarling4@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora aula
Oficineira	Oficina de violão e musicalização	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00

Damaris Starling F. Araújo
DAMARIS STARLING FERREIRA ARAÚJO
CNPJ: 47.617.391/0001-51

R VINTE E DOIS, nº 130, TROPICAL, CONTAGEM/MG – CEP: 32.070-610



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

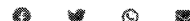
Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- * Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- * Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.
- * Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>
(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: MAIS CIDADANIA - NÚCLEO SANTA CRUZ

Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022

Atividade: OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): DAMARIS STARLING FERREIRA ARAÚJO

Horário das atividades: 10:00 AS 11:00 14:00 AS 15:30

Coordenador da atividade: ROSÁRIA FERREIRA ARAÚJO

Ano: 2023

Mês: NOVEMBRO

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
Nº	Nome dos presentes																															
1	Arthur Vilaça Moreira	P									P							F														01
2	Icaro Carvalho Pinto	F									P							F								P						02
3	José Arnaldo Sana																													P		02
4	José Camilo de Souza																													P		02
5	José Gabriel Filho																													P		03
6	José Luiz Avelar	P																												P		03
7	Jurandir Martins da Silva																													P		03
8	Kali Verônica																															04
9	Marilene de Jesus Silva Alves																													P		04
10	Orixá dos Santos Lima Carmo	P																												P		03
11	Rafaela Eduarda Pereira Bastos	P																												P		01
12	Renato Pereira Bastos	P																														01
13	Rosemeire Bitencourt de Carvalho																															01
14	Samara Cristina Rosário dos Reis																														P	02
15	Sueli Maciel dos Santos																															02
16	Valdecir Silvano Oliveira	P																														03
17	Vilson Sérgio Martins																															01
																																31
		TOTAL DE ATENDIMENTOS																														

TOTAL DE ATENDIMENTOS

Assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

• Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;

• Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de

Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Damaris Starling F. Araújo

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

(assinatura)

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202312152017b2e36795004

Data e Hora: 15/12/2023 às 14:18:03

Valor: R\$ 1.300,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO 09361190636

CPF/CNPJ: 47.617.391/0001-51

Instituição: BANCO INTER

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Aiô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492